

Portaria n° 362/2018

09 de julho de 2018.

CONCEDER FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL **MARIA REGINA FERNANDES  
PEREIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais** e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora Maria Regina Fernandes Pereira, por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

- Gozo de férias dos primeiros 15 dias, de 01 de agosto de 2018 a 15 de agosto de 2018.
- Gozo de férias dos últimos 15 dias, de 03 de dezembro de 2018 a 17 de dezembro de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 29/07/2017 a 28/07/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 09 de julho de 2018.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal